



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.900/2020

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Emergencial – SESA/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4505/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo do Processo Seletivo Emergencial – SESA/PMA – Edital nº 001/2020, para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei nº 3.586/2020.

Art. 2º - Fica ainda autorizada ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo, conforme Art. 3º da Lei nº 3.586/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 03 de novembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre


JEAN FABRÍNIO DA SILVA
Secretário Executivo de Saúde